



## **Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2026 - Etapa 3**

**Candidato(a):** 3232. Joabe Santana da Silva Costa [\*\*\*.396.992-\*\*]

**Recurso em:** 01/12/2025 às 13:09:07

---

**Tópico:** Física (Questões de 43 a 48)

**Questão:** 43

---

### **Questionamento (Candidato):**

A Questão é idêntica a uma questão já presente em outro vestibular, o da (UFC-CE), com a adição de somente uma assertiva ou seja, não corresponde a um banco próprio de questões da banca da UFAM, creio que essa não é a proposta da banca, pois qualquer um sem domínio no assunto, mas que tivesse acesso a este material poderia acertar essa questão sem esforço algum

### **Anexo (Candidato):**

<https://drive.google.com/open?id=1SJU3PklyqlkuTGrzN0HU1sevL5M0VPdz>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### **Parecer (Banca):**

O recorrente solicita que a questão seja anulada, alegando que ela “é idêntica a uma questão já presente em outro vestibular, o da (UFC-CE)”. E acrescenta: “com a adição de somente uma assertiva”. A alegação é contraditória, já que, nos termos do dicionário de Houaiss, o idêntico representa o “que em nada difere de outro ou de outros”. Ao admitir que há o acréscimo de uma assertiva, o recorrente reconhece – mesmo não querendo – que não se trata do mesmo item (já a partir do comando da questão). Isso, consequentemente, falseia a parte final da alegação do recorrente de que o mero acesso à questão da UFC permitiria a qualquer pessoa “acertar essa questão sem esforço algum”. Note-se que a afirmativa IV, que não consta na prova trazida à discussão, é relevante para a resposta dada como correta no gabarito, ou seja, a letra (e). Conclui-se, portanto, que não seria suficiente ter tido acesso a uma prova que traz alternativas coincidentes: os candidatos precisariam analisar a afirmativa IV para poder responder com acerto. RECURSO INDEFERIDO.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 15/12/2025



## **Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2026 - Etapa 3**

**Candidato(a):** 13889. João Felipe Corrêa da Silva [\*\*\*.120.262-\*\*]

**Recurso em:** 02/12/2025 às 11:20:30

---

**Tópico:** Física (Questões de 43 a 48)

**Questão:** 43

---

### **Questionamento (Candidato):**

A questão 43 de Física já havia sido utilizada anteriormente em outro vestibular realizado no estado do Ceará. Na versão agora aplicada pelo PSC, a única modificação presente é a inclusão de uma quarta afirmativa, inexistente na questão original. Entretanto, o restante da questão permanece integralmente idêntico: tanto o enunciado quanto as afirmativas I, II e III foram reproduzidos sem alterações.

Diante disso, considerando a reprodução substancial de uma questão já utilizada em outro certame, solicito a anulação da referida questão.

### **Anexo (Candidato):**

<https://drive.google.com/open?id=1Z13Nq6GwCcE9DCtuN2Wo4dMO7xEg96nC>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### **Parecer (Banca):**

O recorrente solicita que a questão seja anulada, alegando que ela “é idêntica a uma questão já presente em outro vestibular, o da (UFC-CE)”. E acrescenta: “com a adição de somente uma assertiva”. A alegação é contraditória, já que, nos termos do dicionário de Houaiss, o idêntico representa o “que em nada difere de outro ou de outros”. Ao admitir que há o acréscimo de uma assertiva, o recorrente reconhece – mesmo não querendo – que não se trata do mesmo item (já a partir do comando da questão). Isso, consequentemente, falseia a parte final da alegação do recorrente de que o mero acesso à questão da UFC permitiria a qualquer pessoa “acertar essa questão sem esforço algum”. Note-se que a afirmativa IV, que não consta na prova trazida à discussão, é relevante para a resposta dada como correta no gabarito, ou seja, a letra (e). Conclui-se, portanto, que não seria suficiente ter tido acesso a uma prova que traz alternativas coincidentes: os candidatos precisariam analisar a afirmativa IV para poder responder com acerto. RECURSO INDEFERIDO.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 15/12/2025



## **Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2026 - Etapa 3**

**Candidato(a):** 6698. Eliseu Ricardo Martins de Aguiar [\*\*\*.803.712-\*\*]

**Recurso em:** 01/12/2025 às 17:03:32

---

**Tópico:** Física (Questões de 43 a 48)

**Questão:** 46

---

### **Questionamento (Candidato):**

No gabarito preliminar consta b, mas é a D, visto que a Questão pede a sequência A,B e C(água , álcool e ar) não a sequência apresentada no gráfico (ar, álcool e água)

**Recurso (Candidato):** Alterar o gabarito para a letra "d"

---

### **Parecer (Banca):**

A banca não observou nenhum equívoco no texto capaz de gerar a interpretação apresentada pelo candidato.

**Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado**

---

**Publicado em:** 15/12/2025



## **Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2026 - Etapa 3**

**Candidato(a):** 3232. Joabe Santana da Silva Costa [\*\*\*.396.992-\*\*]

**Recurso em:** 02/12/2025 às 16:59:03

---

**Tópico:** Física (Questões de 43 a 48)

**Questão:** 47

---

### **Questionamento (Candidato):**

Na questão diz que a partícula alfa não altera o número atômico, e sim a partícula alfa altera o número atômico

### **Anexo (Candidato):**

<https://drive.google.com/open?id=1BDaAIU4N4Rbitr88Lh4CEyjp9NyehtvF>

**Recurso (Candidato):** Anular a questão

---

### **Parecer (Banca):**

Após analisar o recurso, a banca confirmou o equívoco apresentado no texto e concluiu que essa informação pode induzir o candidato ao erro, acatando o recurso.

**Decisão (Banca): Anular a questão**

---

**Publicado em:** 15/12/2025